



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 14/2014

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando o Plano Estadual de Ampliação do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192), aprovado pelo Ministério da Saúde em 2012, que previa 01(uma) Unidade de Suporte Avançado (USA);

Considerando que no ano de 2013 o Estado de Roraima recebeu 02(duas) USA para o SAMU/RR, por Termo de Doação, para serem habilitadas sob responsabilidade da gestão estadual;

Considerando o aumento de demanda por chamada de urgência ao 192 no perímetro urbano de Boa Vista e a solicitação, pela gestão municipal, de transferência de uma USA, justificando quantitativo de ambulâncias municipais insuficiente para esses atendimentos; e

Considerando ainda, consenso na segunda Reunião Ordinária da CIB/RR realizada em 12 de março de 2014;

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar por consenso a transferência da ambulância tipo Unidade de Suporte Avançado(USA), placa NAR-9183 à Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista (RR), através de documento: Termo de Uso e Responsabilidade, a ser firmado entre os gestores, para uso exclusivo no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU;

Parágrafo Único - Fica a Coordenação Geral de Administração da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima responsável pela elaboração, assinaturas e publicação em Diário Oficial, do Termo de Transferência de Uso e Responsabilidade, da referida USA;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 12 de março de 2014.

MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2281 de 21/05/2014



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE USO E RESPONSABILIDADE
Nº 019/2013.

Pelo presente instrumento, o Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 84.013.408/0001-98, ora designado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL**, neste ato representado pelo seu Secretário Senhor **EMERSON ALVES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 297.929.592-20, e de outro lado a **Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.943.030/0001-55, ora designado **MUNICÍPIO CO-RESPONSÁVEL**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Senhor Marcelo de Lima Lopes**, inscrito no CPF/MF sob n.º 315.195.058-25, têm entre si acordado o presente **TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE USO E RESPONSABILIDADE**, sob a forma e condições constantes das seguintes **CLÁUSULAS**:

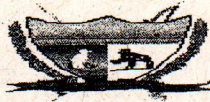
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem por objetivo, a transferência de uso e responsabilidade para o Município de Boa Vista, em caráter de empréstimo pelo período de 15 (quinze) dias a contar da assinatura deste **TERMO**, de 01(um) veículo da Marca **PEUGEOT**, Modelo: **BOXER 350LH**, Furgão com carroceria de aço e original de fábrica, longo, adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras, Ano/Modelo: **2012/2013**, Chassis: **936ZCWMNCD2102757**, Motor a **DIESEL**, Placa: **NAR-9183**, Cor: **Branca** com grafismos do SAMU, N.º de Patrimônio: **458.027**, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO BEM DE USO – A ambulância foi doada pelo Ministério da Saúde ao Governo do Estado de Roraima, conforme Termo de Doação N.º **2957/2013-MS** para que sejam utilizadas na melhoria da qualidade de atendimento e o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde-SUS, em especial na atenção às urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPROMISSO – O **MUNICÍPIO CO-RESPONSÁVEL** compromete-se a destinar o bem, objeto deste instrumento ao desenvolvimento dos serviços e das ações de assistência de urgência médica à população, visando à melhoria da qualidade de atendimento e o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do **Sistema Único de Saúde – SUS**, em especial na atenção às urgências, sendo este para sua utilização pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DA AMBULÂNCIA:

- 01(um) veículo da Marca **PEUGEOT**, Modelo: **BOXER 350LH**, Furgão com carroceria de aço e original de fábrica, longo, adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras, Ano/Modelo: **2012/2013**, Chassis: **936ZCWMNCD2102757**, Motor a **DIESEL**, Placa: **NAR-9183**, Cor: **Branca** com



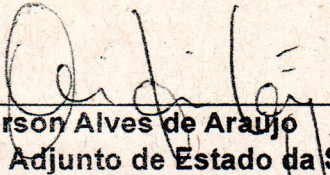
GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

O cancelamento deste termo, somente poderá ser efetuado mediante a justificativa formal e devolução do veículo no pátio da SESAU/RR, após vistoria do Departamento de Transportes-DT/CGA/SESAU.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o Foro de Boa Vista, Roraima, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Transferência, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Boa Vista-RR, 23 de Dezembro de 2013.




Emerson Alves de Araujo
Secretário Adjunto de Estado da Saúde – RR

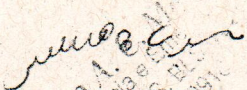
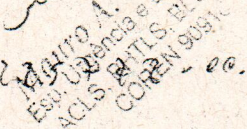


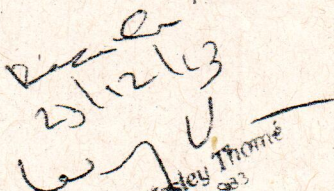
Marcelo de Lima Lopes
Secretário de Municipal de Saúde

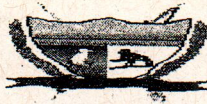
TESTEMUNHA:

Nome: 
CPF/MF nº. 139724082-00

TESTEMUNHA:

Nome: 
CPF/MF Nº. 535277



23/12/13
Dr. Wesley Thomé
CRM - 083
Médico



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA AMBULÂNCIA

01 - SUPORTE DO VEÍCULO - 01-Pneu Estepe, 01-Triângulo Luminoso, 01-Macaco Manual, 01-Acendedor de cigarro, 01-Manual do Proprietário, 01-Manual da Rede Concessionárias Autorizada, 01- Manual do PEUGEOT Assistance, 01-Manual Básico de Segurança de Trânsito, 01-Caderno de Manutenção e Garantia Boxer, 01-Manual Prático do Usuário Rontan, 01- Certificado de Garantia do Ar Condicionado Grupo Euro, 01-Chave para retirada do Pneu Estepe, 02-Chave de Ignição, 04-Calotas, 01-Giroflex, 01-Extintor 1 Kg.

02 - SUPORTE MÉDICO DAS EQUIPES - 01-Detector fetal portátil Marca MICROEM Mod. 700, 01- Oxímetro de Pulso Portátil Mod. PM 60, 01-Desfibrilador Heartstart MRX Cardioversor PHILIPS, 01-Ventilador Pulmonar Adulto/Infantil, 01-Maca de Remoção Rebatível com Rodas Marca MEDCOT, 01-Aspirador, 01-Umidificador, 04-Regulador de Pressão, 01-Bateria Auxiliar 150A(Marca Moura), 02-Bala de Oxigênio de 18.8 fg, 01-Bala de Ar Comprimido de 18.8 fg, 01-Bala de Oxigênio Transportada, 02-Mascara Facial Transp. p/ Oxigênio Infantil, 01-Cabo de Força, 02 Arrombadores(Tipo Pé de Cabra)médio (1,10m), 01-Cadeira de Rodas.

03 - SUPORTE DE MECÂNICA DO VEÍCULO - 01 Caixa de Ferramentas Marca UTILITY BOX 16" contendo: 02-Lima Chata, 03 Tapadeiras(5/8x18 cm, 5/8x08 e 5/8x25); 01- Alicate Bomba d'água 10"(Marca STARFER, 01- JG de Chave Fixa- 08 pças (6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X22 - Marca STARFER), 01-JG de Chave Estrela - 06 Pças (6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17) Marca EXCELLENTE, 01-Martelo Pena 400g Marca BRASFORT, 01-Alicate Universal 8" 200mm, 01-Alicate de Corte Diagonal de 6" Marca EXCELLENTE, 01-Chave de Fenda Média(5/16X8") Marca Eccofer, 01-Chave de Fenda Pequena(1/4x6") Marca Eccofer, 01-Chave Inglesa 12"(300mm) Marca BRASFORT, 01-Lanterna LED(ECO919).

04 - SUPORTE DE SEGURANÇA DO VEÍCULO(BAÚ) - 02- Extintores de Pó ABC de 6 Kg, 03 - Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ OU -20)mm, entre plástico, na cor laranja, com faixas refletivas, de acordo com norma da ABNT.